

EDITAL UFSJ/CCO/ PPGBiotec Nº 03/2014

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Biotecnologia, referente ao período de março de 2015 a fevereiro de 2017, observando os aspectos a seguir nomeados.

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 24 (vinte e quatro), vinculadas à área de concentração e orientadores credenciados pelo Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 29 a 31 de outubro de 2014, das 9h às 11h, e de 14h às 16 h.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296;

Parágrafo único - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; *e-mail*: ppgbiotec@ufs.edu.br; e *homepage*: <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos das áreas afins à Biotecnologia, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste

www.ufsj.edu.br

Dona Lindu e na *homepage* do Programa, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;

II. Cópia da Certidão de Registro civil (nascimento ou casamento);

III. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela instituição onde o título foi obtido;

IV. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);

V. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

VI. Uma fotografia recente tamanho 3x4;

VII. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VIII. Currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;

IX. Indicação, por escrito na ficha de inscrição, por parte do candidato, da linha de pesquisa de interesse e do possível futuro orientador;

§ 1º Todos os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida conferência pelas secretárias do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia:

- a) no momento da inscrição deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados nos itens de I a VII deste artigo;
- b) os originais dos títulos e atividades relacionadas no currículo *lattes*, dos candidatos aprovados na etapa I e II, deverão ser apresentados no dia 15 de dezembro de 2014 – de 09h às 11h e de 13h às 16h, na Secretaria do Programa.

§ 2º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

– UG: 154069

– Gestão: 15276

– Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João del-Rei

– Código do recolhimento: 288837

- Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público
- Número de referência: 201122017
- CPF: *do candidato*
- Nome: *do candidato*
- Valor principal: R\$ 75,00
- Valor total: R\$ 75,00.
- O preenchimento da GRU deve ser feito por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

§ 3º A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico).

3.1 A isenção deverá ser solicitada nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, mediante formulário de isenção, disponível na *homepage* do Programa, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível.

3.2 O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

3.3 A isenção será deferida caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico e o resultado será divulgado no dia 29 de outubro de 2014 na *homepage* do Programa. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo conforme disposto no artigo 5º deste Edital.

3.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto no § 2º deste artigo.

3.6 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 7º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

Parágrafo único - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia será publicada na *homepage*, no dia 5 de novembro de 2014.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no dia 06 de novembro de 2014, de 9h às 11h e de 14h às 16h.

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e constará de 3 (três) etapas, sendo:

I. Etapa eliminatória: exame de Proficiência em Língua Inglesa, no dia 01 de dezembro de 2014 – das 08h às 10h, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 60,0 (sessenta). A bibliografia recomendada para esta etapa é: SWALES, J.M.; FEAK, C.B. *Academic Writing for Graduate Students: essential tasks and skills*. 2 ed. An Arbor: The University of Michigan, 2009, 331p.

II. Etapa eliminatória e classificatória: avaliação escrita contendo questões objetivas em Língua Portuguesa e, ou, Inglesa de conteúdo específico em Bioquímica e Biotecnologia, no dia 1º de dezembro de 2014 – das 14h às 16h, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 60,0 (sessenta). A bibliografia recomendada para esta etapa é:

- NELSON, D.; COX, M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica*, 5ª. Ed., Artmed, 2011. Capítulos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
- ZUCOLOTO, G. F.; FREITAS, R.E. *Propriedade intelectual e aspectos regulatórios em Biotecnologia*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. Capítulo 7.
- BRASIL, Decreto Nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007.
- BRASIL, Lei Federal Nº 11.105, de 24 de março de 2005.
- BRASIL, Lei Federal Nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 1º O local de realização da etapa I e II será divulgado na *homepage* do Programa.

§ 2º Os candidatos aprovados na etapa I e II deverão comparecer à secretaria para comprovação e conferência do currículo *lattes* no dia 15 de dezembro de 2014, de 9h às 11h e de 13h às 16h.

III. Etapa classificatória e eliminatória: avaliação do Currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq. Serão considerados, para efeito de pontuação, os certificados e demais comprovantes emitidos entre 2010 e 2014. Para fins de avaliação do Currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia devidamente comprovadas, de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 60,0 (sessenta).

§ 1º A cada uma das etapas, serão atribuídas notas nas avaliações de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

§ 3º Poderá substituir a prova de Proficiência em Língua Inglesa a apresentação à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, até a data estipulada desta etapa no *caput* deste artigo, dos seguintes Certificados de Proficiência em Língua Inglesa: a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - iBT, tendo conseguido pontuação maior ou igual a 61 pontos.

b) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - ITP, tendo conseguido pontuação maior ou igual a 500 pontos.

c) Exame de Proficiência em Língua Inglesa CENEX-FALE/UFMG, tendo conseguido pontuação maior ou igual a 60 pontos.

Art. 11 Na prova de Proficiência em Língua Estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de calculadora em nenhuma das duas provas escritas.

Art. 12 O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa, mediante requerimento escrito entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296.

Art. 13 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta).

§ 1º A nota final dos candidatos será calculada segundo a média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações das etapas II e III;

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por área de concentração de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

Art. 14 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração previstas no Art. 1º deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 15 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia divulgará os resultados da etapa I e II no dia 5 de dezembro de 2014 e da etapa III no dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 16 O candidato poderá recorrer do resultado de quaisquer das 3 etapas à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nos seguintes prazos:

- recurso da etapa I e II: nos dias 9 e 10 de dezembro de 2014, 9h às 11h e de 14h às 16h;
- recurso da etapa III: nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014, 9h às 11h e de 14h às 16h.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 17 O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, sendo publicado pela Secretaria do Programa do Campus Centro Oeste Dona Lindu na *homepage* do Programa, no dia **19 de dezembro de 2014**.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único - No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 4º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

Art. 19 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE/UFSJ;

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-Graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 20 A previsão para o início do curso é março de 2015.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 22 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 23 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2015.

Art. 24 As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 25 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 26 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

Art. 27 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 28 O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

§ 1º Somente será permitido o uso de aparelho auditivo aquele candidato que tiver comprovada necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser utilizado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

§ 2º A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será definitivamente acompanhado pela banca examinadora ou pessoa designada por ela.

Art. 29 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Divinópolis, 02 de outubro de 2014.

Prof. Dra. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal de São João del Rei

www.ufsj.edu.br

ANEXO I - EDITAL 03/2014

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes (0 a 100 pontos) PARA ADMISSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UFSJ

Item	Pontuação
1. Produção Técnico-científica	(Máximo de 40 pontos)
1.1 Artigo completo publicado em periódico indexado	20
1.2 Capítulos de livros ou livros	7
1.3 Resumo expandido - anais eventos	8
1.4 Resumo simples em eventos - anais eventos	5
2. Cursos, Estágios e Participação em Eventos	(Máximo de 15 pontos)
2.1 Estágio supervisionado de até 80h	5
2.2 Estágio supervisionado com mais de 80h	8
2.3 Cursos de curta duração de até 20h	3
2.4 Cursos com mais de 20h	5
2.5 Participação em eventos técnico-científicos	3
3. Atividades Profissionais	(Máximo de 15 pontos)
3.1 Docência no ensino superior na área ou áreas afins (por ano)	10
3.3 Docência em outras áreas, ensino superior ou médio (por ano)	5
4. Atividades acadêmicas	(Máximo de 20 pontos)
4.1 Iniciação Científica (por ano)	20
4.2 Monitoria de Disciplina de Graduação (por semestre)	8

5. Palestras e trabalhos apresentados em eventos	(Máximo de 10 pontos)
5.1 Palestras e mini-cursos ministrados	5
5.2 Apresentação oral de resumos	8
5.3 Apresentação de resumos em pôster	5

ANEXO II - EDITAL 03/2014

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	23 e 24/10/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/10/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Inscrições	29/10 a 31/10/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Homologação das inscrições	05/11/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso	06/11/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado de recurso	07/11/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Etapa I Exame de Proficiência em Língua Inglesa	01/12/2014	Auditório do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO/Divinópolis-MG (08h às 10h)
Etapa II Prova (avaliação escrita de conteúdo específico em Bioquímica e Biotecnologia)	01/12/2014	Auditório do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO/Divinópolis-MG (14h às 16h)
Resultado da etapa I e etapa II	05/12/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso	9/12/2014 e 10/12/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado de recurso	12/12/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Comprovação e conferência do currículo para a etapa III	15/12/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 13h às 16h
Resultado da etapa III	16/12/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso	17 e 18/12/2014	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado de recurso	19/12/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Resultado Final / Homologação	19/12/2014	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Matrícula para os candidatos selecionados	Março/2015	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Início do semestre letivo	Março/2015	Informações na Secretaria do PPGBiotec